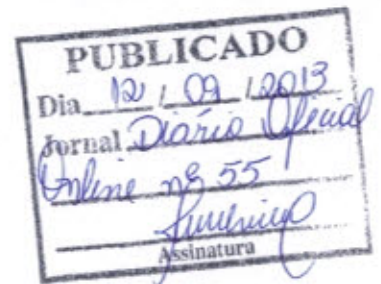




**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 2.568/2013**

*"Dispõe sobre a nomeação de Membros do Conselho Consultivo do SIM/POA - Itaquirai."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAI**, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais;

*Considerando* as disposições da Lei Complementar Municipal n.º 043 de 23 de novembro de 2010, com as alterações dadas pela Lei Complementar Municipal n.º 61 de 13 de agosto de 2013;

**DECRETA:**

*Art. 1º O Conselho Consultivo do SIM/POA – Itaquirai, orientado pela Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente, será composto por 3 (três) membros, compreendendo 1 (um) médico veterinário do Município de Itaquirai, 1 (um) técnico agropecuária e 1 (um) técnico habilitado para atuação na área.*

*Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho Consultivo do SIM/POA – Itaquirai:*

*I- Fernando Souza Silva, médico veterinário, CRMV/MS 04128;*

*II- Ádila Toani Silva Fernandes, técnica agropecuária, Registro CREA 17205/MS;*

  
Ricardo Fávares Netto  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

*III- Gláucia Cibele Lopes, médica veterinária, CRMV/MS*

4083.

*Art. 3º O Conselho será presidido pelo primeiro nomeado no artigo anterior;*

*Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí-MS, 06 de setembro de  
2013.

**RICARDO FAVARO NETO**  
**Prefeito Municipal**